



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ata nº 7/2026 CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social Realeza /PR

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se para reunião extraordinária os membros do CMAS, para discutir a prestação de contas do Recurso PAS – Piso de Assistência Social, apresentado pela Jaqueline, assistente social da gestão da secretaria de assistência social, informou que na conciliação financeira apareceu diferença de R\$ 16.721,40, sendo explicado que, em 2025 foi observado que o financeiro realizou o pagamento de 04 notas referente ao ano de 2024 para ILPI com a conta da Proteção Social Básica-PSB, totalizando o valor de R\$ 16.633,33, as quais deveriam ter sido pagas com esta conta do PAS. Com isso, ao notar o erro, o financeiro foi transferir o valor da conta do PAS para a PSB, e acabou realizando um equívoco e transferindo em 07/10/2025 o valor de R\$ 16.633,33 do PSB para o PAS, sendo o valor devolvido para a conta do PSB em 14/10/2025. No mesmo dia 14/10/2025 teve outra saída de R\$ 16.633,33 para a conta PSB e essa foi para regularizar o valor referente a essas 4 notas de 2024. Já o valor de 88,07 são referentes a tarifas bancárias as quais já foram ressarcidos os valores na conta do PAS. eferente ao recurso do PAS, foi ressaltado que não houve dificuldade para o município executar esse recurso e que foi identificado que as potencialidades do recurso foram a possibilidade orçamentária de ampliação de vagas na Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, tendo em vista que anteriormente era realizado o pagamento com recursos próprios. Ainda foi comentado que na aba de execução de proposta do atendimento físico foi realizado uma média mensal dos atendimentos realizados, logo após o conselho aprovou a prestação de contas. Sem mais para o momento, encerra-se esta ata e assinam os presentes:

*Marina Tintura, Deniel Marcel Domingues, Zeneide Davanti,
Camila Eduarda Lopez, Marcia AP Conceição Rosa de Jesus
Paulo G. Damodrigues*

Anexos:

